

Após nova decisão de Martins, Crivella vai a domiciliar

23/12/2020

Após **determinação** do ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça, o prefeito afastado do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, enfim deixou o presídio de Benfica, na noite desta quarta-feira (23/12).

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Crivella deixou a prisão na noite desta quarta-feira (23/12)
Tânia Rêgo/Agência Brasil

Após ter sido **preso** preventivamente na manhã de terça, a defesa do político **impetrou** um Habeas Corpus no STJ e, no fim do dia, a ordem foi concedida por Martins, que **determinou** a substituição da preventiva por prisão domiciliar, além do cumprimento de medidas cautelares.

No entanto, ao longo desta quarta, o prefeito continuou sob custódia. Isso porque o desembargador plantonista no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro **não concedeu** o alvará de soltura, apenas remetendo o caso para apreciação da relatora do processo na corte fluminense, desembargadora Rosa Helena Penna Macedo Guita.

A magistrada, contudo, **tampouco** expediu o alvará. Em vez disso, mandou expedir mandado de verificação e busca e apreensão, para que telefones, celulares, computadores e outros aparelhos de comunicação fossem retirados da casa de Crivella. Ela também ordenou às empresas de telefonia fixa e internet a interrupção dos respectivos sinais e que se providenciasse a colocação de tornozeleira eletrônica no político.

A defesa de Crivella, no entanto, diante da recalcitrância da corte fluminense, já havia endereçado novo pedido ao STJ, resultando na determinação de Martins para soltura imediata do mandatário.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-dez-23/decisao-martins-crivella-domiciliar/>